



# MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE

Estado do Paraná

Ofício nº 254/2025-GAB

Campo do Tenente, (PR), 12 de junho de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor:

**RAFAEL VENTURA**

PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES

CAMPO DO TENENTE – PR

Senhor Presidente:

Temos a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência, e de seus ilustres pares, o **Projeto de Lei nº 013/2025**, que “**DISPÕE SOBRE O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA E SOBRE O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA NO MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE**”.

Sem mais para o momento, renovamos nossas considerações e apreço.

Atenciosamente,

  
**WEVERTON WILLIAN VIZENTIN**

Prefeito Municipal